



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE RESOLUÇÃO

## N.º 92, DE 2023

(Do Sr. Raimundo Santos)

### URGÊNCIA ART. 155

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

### PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Raimundo Santos)

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a **Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren**.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara dos Deputados, a **Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren**, destinada a agraciar personalidades ou instituições que, em nível nacional ou mundial, tenham se destacado pela realização de serviços de cunho evangelístico, com notáveis reflexos percebidos em favor da sociedade.

Art. 2º A entrega da medalha ora instituída será realizada em sessão solene, preferencialmente no mês de junho, em alusão ao mês de aniversário da Assembleia de Deus, fundada em 18 de junho de 1911 na cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

Art. 3º A medalha terá a forma circular, com 55 (cinquenta e cinco) milímetros de diâmetro e 3 (três) milímetros de espessura com as seguintes características:

I- anverso: ao centro, em sentido diâmetro horizontal, a efígie em relevo da imagem da Câmara dos Deputados; no semicírculo superior, gravada, a inscrição “Câmara dos Deputados” e, no semicírculo inferior, gravada, a inscrição “Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren”;

A  
PRC n.92/2023  
05/07/2023 09:00:00-04:00





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

ເລັກເປົ້າຮັບຮັດຕູ້ຮັດ 055/00771003323337556600 -MIEA

- II- reverso: ao centro, em relevo, a silhueta do plenário da Câmara dos Deputados, tendo abaixo as inscrições em relevo “Plenário Ulysses Guimarães” e “Brasil”;
- III- contorno em esmalte azul (#0C3064);
- IV- pendente de fita azul (#0C3064) e branca (#FFFFFF).

§ 1º A medalha será acompanhada de um diploma assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Segundo-Secretário.

§ 2º As características do diploma e demais complementos da medalha, além dos estabelecidos no caput e seus incisos, serão definidos em Portaria do Segundo-Secretário.

Art. 4º Cada integrante do Colégio de Líderes poderá indicar uma personalidade ou instituição a ser agraciada, podendo o número de contempladas ser ampliado, a critério da Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara dos Deputados.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os missionários suecos Gustaf Daniel Hösberg (1884-1963) e Adolph Gunnar Vingren (1879-1933) foram os fundadores da Assembleia de Deus no Brasil, a maior denominação cristã evangélica pentecostal do País e uma das mais expressivas instituições religiosas em todo o mundo.

A vinda desses verdadeiros apóstolos para o Brasil ocorreu por revelação divina, tendo eles viajado de Nova York a bordo do navio Clement, numa viagem de terceira classe que durou 14 dias até aportarem na capital paraense, no dia 19 de novembro de 1910. Ambos eram muito jovens quando desembarcaram no Pará: Berg tinha apenas 26 anos e Vingren 31 anos.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Ao chegarem a Belém, naquele 19 de novembro – Dia da Bandeira –, os missionários não conheciam ninguém ou sequer havia alguém à sua espera: ignoravam por completo o nosso idioma e inexistia qualquer garantia de hospedagem e renda para o necessário sustento em uma terra estranha - eles vieram exclusivamente pela fé! Deus em tudo os inspirou e dirigiu; começaram então a pregar pelas ruas, de casa em casa, na cidade de Belém.

O trabalho evangelístico logo atraiu muitos seguidores, e em 1911 foi fundada a primeira das Assembleias de Deus no Brasil. É por isso que a Igreja Assembleia de Deus em Belém, hoje presidida pelo ilustre pastor Samuel Câmara, é considerada a Igreja-Mãe do movimento pentecostal no País, e a cidade de Belém o berço da obra pentecostal no Brasil.

A importância de Daniel Berg e Gunnar Vingren – como ficaram mais conhecidos – para o movimento evangélico brasileiro é indiscutível. Eles foram os pioneiros na introdução do pentecostalismo e sua mensagem de salvação e cura espiritual, que salvou tantas almas, é a pedra fundamental e marco histórico da igreja que tem atravessado os tempos.

Ambos trouxeram consigo uma mensagem de paz e renovação interior que rapidamente espalhou-se no território nacional e inclusive influenciou o surgimento de outras denominações evangélicas. Eles também tiveram um papel de destaque na promoção da educação e da cultura entre os evangélicos, fundando escolas e publicando livros e periódicos.

De fato, a trajetória de Daniel Berg e Gunnar Vingren é um exemplo de dedicação à causa evangélica e de amor ao próximo. Sua mensagem de esperança e transformação continua a inspirar milhões de pessoas não somente no Brasil, mas pelo mundo. Por isso, a homenagem prestada por meio da “Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren” é justificável e merecida.

Com o presente Projeto de Resolução, que institui a **Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren** na Câmara dos Deputados, o objetivo é homenagear personalidades e instituições que, a exemplo desses

PRC n.92/2023





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

dois pioneiros, tenham se destacado na promoção e defesa dos valores cristãos, com reflexos importantes em favor da sociedade.

Enfatize-se que o avivamento missionário que originou a igreja surgiu no século XX, em que houve o auge do pensamento modernista no globo, quando haviam ideias exacerbadas e pensamentos questionáveis sobre distorcidas soluções baseadas na ciência, na política e no nacionalismo.

No entanto, rompendo todos esses ventos contrários, a obra evangelística, social e cultural da Assembleia de Deus prosperou e, depois de 112 anos, completados em 18 de junho do corrente ano, segue presente, **avançando pela fé** em cada cidade, vila, colônia, nos rincões mais distantes do Brasil, propagando o Evangelho, promovendo a cidadania e a inclusão social individual ou coletiva (famílias), fundamentados nos exemplos sagrados da Palavra de Deus, além de disseminar, em caráter inclusivo, por exemplo, a cultura literária, musical e cênica.

A propósito, cumpre ressaltar que o Coral e a Orquestra da Assembleia de Deus centenária, em Belém do Pará, são os mais antigos da denominação religiosa no Brasil em suas modalidades: o Coral completa, em 2023, 97 anos de fundação, e a orquestra 87 anos, tendo como maestros, respectivamente, os renomados músicos Marcos Raimundo Matos da Costa e Jeremias Sousa.

A partir de Belém do Pará, do Brasil e pelo planeta, a denominação pentecostal cumpre o mandamento de Jesus Cristo expresso na Bíblia Sagrada, no livro de Mateus 28:19-20:

Portanto ide, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-os a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos. Amém.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 2023.

Aprovado em 05/07/2023 3323337556000-MAESEA

PRC n.92/2023





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

**Deputado RAIMUNDO SANTOS**

**PSD-PA**

Aprovado em 07/07/2023 05:56:00-04:00 - MÉDIA

PRC n.92/2023



\* C D 2 2 3 0 4 7 9 0 1 5 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230479015400>

<b>FIM DO DOCUMENTO</b>
-------------------------